

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - 13/08/2026.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no horário compreendido entre às 8h30min até às 12h30, realizou-se na sede da casa dos Conselhos, localizado na Rua Brigada Lopes, 153 - Glória, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2025-2027. A vice-presidente conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes:

Representantes Governamentais: Vanessa Giovanella, Patrícia Cristina Pereira, Rafael Fernando Rauber, Rute Bittencourt, Giane Rodrigues da Silva, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Graziela Luiza de Lima Nardy, Marilene Bulla e Gislaine Orrigo Cardoso Souza Mendes. **Sociedade Civil:** Lourdes Firmo, Denis Francis Valim, Fabiane Miglioli Schmidt, Sandra Denise Kruger Alves, Lisiara Thomaz Macelay, Janaina Emanuele de Souza, Caroline Evelyn Sommerfeld Ostetto e Evelise Maria Junkes Buzzi. **Foram acatadas as justificativas de faltas enviadas:** Luciana Muller Moraes, Magali Van Vessen, Márcia Lopes, Solange Hofelmann e Daiana Delamar Agostinho. **Convidados:** Ana Carolina Maffezzolli Piazero, Claudio Fernando Ribeiro, Robson Duvoisin, Vanessa Cristofolini, Ana Carolina Bloki, Silvana Cardoso, Dariane Cristina da Rocha, Nilva Rodrigues, Cristiane Burghardt Schmeller, José Luiz de Jesus e Janaina Marcelli Siewerdt Barbosa. **Equipe Técnica:** Letícia de Oliveira Mota. Verificado o quórum para a reunião, a vice-presidente Sra. Vanessa Giovanella cumprimenta a todos os presentes e inicia a reunião. Informa que a pauta foi enviada a todos os conselheiros por e-mail no dia 07/08/2026 às 15h44min, com os devidos documentos. **Dados Trimestrais - Conselho Tutelar:** Conselho Tutelar 1; Conselho Tutelar 2; Conselho Tutelar 3; Conselho Tutelar 4; Conselho Tutelar 5. **Sugestões da Plenária:** A conselheira Sandra sugere que o CT entregue um compilado geral de todos os CTs para acompanhamento, em formato de gráficos para que seja possível acompanhar a evolução e verificar onde se tem aumento ou redução de situações. **Deliberação:** Não houve encaminhamentos. Evelise sugere uma Comissão com Conselheiros Tutelares, Conselheiros do CMDCA e representante da AMUNESC para identificar as demandas dos Conselhos e definir metas para o próximo conselho eleito. **Deliberação:** Atribuir para a Comissão de

Eleição conduzir este processo. **1 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Gmail:**
cmdcajoinville@gmail.com **1.1 - E-mail do dia 07/07/2026 às 12h19 - O**
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Ouvidoria Nacional de Direitos
Humanos encaminha a seguinte denúncia: Demandante relata que a vítima
costuma ficar em casa sozinha. A vítima recebeu um celular de presente do pai,
porém a suspeita leva esse celular para o seu local de trabalho. Com isso, a vítima
fica sozinha, sem qualquer auxílio e sem comunicação com outras pessoas. A
vítima está sem telefone devido a um castigo, e a suspeita informou ao pai que ele
só pode entrar em contato com a vítima das 18h30 às 20h. **Deliberação:** Foi dado
conhecimento que a Secretaria Executiva já remeteu a denúncia ao CT. **1.2 -**
E-mail do dia 10/07/2026 às 09h55 - Conselheiro Tutelar encaminha ofício
contendo a proposta de parceria para a realização do Seminário Macrorregional de
Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos, a ser promovido em parceria com
a Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (**ACCT**). A proposta tem por
objetivo apresentar o projeto de realização do evento, voltado à qualificação
continuada dos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do
Adolescente, fortalecendo a atuação intersetorial da rede de proteção e
contribuindo para o aprimoramento técnico dos profissionais que atuam na
promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. **Deliberação:**
O Conselho Tutelar entrará em contato com ACCT para negociar se é suficiente o
apoio com traslado apenas dentro de Joinville (para que não seja necessário
pagar diárias para motoristas) e verificar se é possível adiar, porque em novembro
teremos a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Também consultar com a Secretaria Executiva o total de coffee breaks disponíveis
em orçamento/contrato. Trazer informações para a próxima plenária. **1.3 - E-mail**
do dia 10/07/2026 às 19h15 - O Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento
Educativo (SISAE) do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari envia
e-mail ao Conselho Tutelar 3 e ao CMDCA para conhecimento e adoção das
providências cabíveis sobre comunicação referente à situação de infrequência
escolar de estudante residente de Joinville. **Deliberação:** Foi dado conhecimento
que a Secretaria Executiva já remeteu a denúncia ao CT. **1.4 - E-mail do dia**
22/07/2026 às 08h24 - A equipe de monitoramento da Secretaria de Assistência

envia informação sobre realização de reunião referente a oferta socioassistencial Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que executam este serviço. Data: 20/08/2026, das 09h00 às 10h30 na Rua Presidente Affonso Penna, 840 – Bucarein, Posto de Atendimento de Cadastro Único 01. Pauta: Devolutiva Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) e Avaliação dos Usuários - 2025. **Deliberação:** Dado conhecimento. **1.5 - E-mail do dia 31/07/2026 às 15h00** - Equipe do Programa Cidadãos do Amanhã da Fundação ArcelorMittal encaminha a minuta do Convênio de Cooperação Técnica referente à Campanha Cidadãos do Amanhã 2026, iniciativa da Fundação ArcelorMittal Brasil destinada à mobilização de doações de pessoas físicas e jurídicas para os Fundos da Infância e Adolescência. *“RESUMO DO OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o repasse, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de MUNICÍPIO (“CONSELHO”), de parcela das destinações ao Fundo Municipal da Infância e da Adolescência (“FIA”), nos termos da legislação vigente, angariadas pela FUNDAÇÃO ARCELORMITTAL no âmbito da Campanha Cidadãos do Amanhã, junto às empresas do Grupo ArcelorMittal Brasil, seus empregados, familiares, clientes, fornecedores e comunidade, cujos valores e critérios de destinação serão definidos em conjunto pelas Partes”.* **Deliberação:** Remeter para Comissão do FIA. **1.6 - E-mail do dia 10/08/2026 às 15h16** - A Coordenadora da SECULT, apresenta os resultados e percepções colhidas durante a visita técnica à SPECTACULU - Escola de Arte e Tecnologia, no Rio de Janeiro. A visita integrou a missão técnica realizada recentemente, com o propósito de conhecer experiências, metodologias relacionadas à formação de adolescentes e jovens para atuação na cadeia produtiva da cultura, especialmente nas áreas técnicas e de produção de espetáculos. O objetivo é compartilhar as boas práticas observadas na formação de jovens em situação de vulnerabilidade social para o setor cultural, servindo como referência para a estruturação da Escola de Técnica e Produção Cultural de Joinville. **Deliberação:** Dado conhecimento. **2 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Gmail: sas.uac.cdca@joinville.sc.gov.br** **2.1 - E-mails dos dias 07/07/2026 às 17:28, 27/07/2026 às 17:50, 29/07/2026 às 16:04, 30/07/2026 às 08:53, 30/07/2026 às 17:23** - Munícipe manifesta não concordância com o fato do

CMDCA não entregar ao denunciante documentos pessoais entregues pela conselheira tutelar no processo de escolha realizado na gestão 2024/2028 **reitera** solicitação de apresentação da documentação referente a cassação do mandato de conselheira tutelar, solicita acesso à ata da reunião de 11 de junho de 2026, bem como, manifesta preocupação sobre a divergência entre a data da ata e da assinatura. **Deliberação:** Foi informado que os procedimentos e atas estão disponíveis no site da prefeitura. Para conhecimento. **2.2 - E-mail do dia 14/07/2026 às 14:08** - O Conselho Municipal de Educação responde ao Ofício nº 17/2026 - CMDCA, referente ao cumprimento da Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018) nos Centros de Educação Infantil do Município de Joinville, conforme solicitação do MP em 25/02/2026 e reiterado em 08/06/2026. **Memorando SEI Nº 29303275/2026 - SED.UDP** - A Secretaria de Educação responde ao Ofício nº 17/2026 - CMDCA, referente ao cumprimento da Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018) nos Centros de Educação Infantil do Município de Joinville, conforme solicitação do MP em 25/02/2026 e reiterado em 08/06/2026. **Deliberação:** Considerando que em 2025, apenas 110 servidores realizaram as formações do curso Lei Lucas - Primeiros Socorros, sugere-se que essa secretaria informe o planejamento para o aumento do número de servidores da educação, considerando a obrigatoriedade da Lei Federal. Aprovado por unanimidade. **2.3 - E-mail do dia 15/07/2026 às 09h39** - O Conselho Municipal de Assistência Social encaminha convite para Capacitação Técnica com o objetivo de orientar as entidades que atuam com o Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho em Joinville e que desejam atuar com o Programa ACESSUAS, sobre a adequação às novas diretrizes do programa, em conformidade com a Resolução nº 10/2026 (que revoga a Resolução nº 030/2018/CMAS), nos dias 17, 24 e 31 de Agosto de 2026, das 08:00h às 12:00h, no Auditório junto à Casa dos Conselhos - Rua Brigada Lopes, 153 Glória. **Deliberação:** Sugerido a Secretaria Executiva enviar por e-mail e no grupo de whatsapp das entidades cadastradas no CMDCA. Para conhecimento. **2.4 - E-mail do dia 15/07/2026 às 14h05** - A Vara da Infância e Juventude da Comarca de Joinville encaminha cópia das principais peças de um processo julgado extinto diante da inadequação da via eleita, para ciência dos fatos narrados e adoção das providências administrativas que o CMDCA entender cabíveis quanto

à atuação dos conselheiros tutelares envolvidos. Trata-se de procedimento de "Providência" instaurado com o escopo de apurar suposta conduta irregular ou negligente de membros do Conselho Tutelar 3, no exercício de suas atribuições em caso envolvendo a situação de uma criança. **Deliberação:** Dar seguimento de acordo com a Resolução que trata de procedimento de avaliação, pedindo esclarecimentos dos conselheiros tutelares envolvidos. Para conhecimento. **2.5 - E-mail do dia 23/07/2026 às 16h57** - O Núcleo Administrativo da Secretaria de Assistência Social encaminha e-mail comunicando sobre Ato Declaratório do Executivo CODAR nº 24/2026 da Receita Federal. Define as novas datas em que a Receita Federal vai repassar para os Fundos Municipais (da Criança e do Adolescente - FDCA e do Idoso - FDPI) o dinheiro arrecadado das doações feitas pelos contribuintes no Imposto de Renda: Doações feitas em 2026: Serão repassadas até 31 de julho de 2026; Doações pendentes de anos anteriores (de 2013 a 2026): Serão repassadas até 31 de agosto de 2026; Regra: O dinheiro só será depositado se a conta do fundo estiver ativa e for em um banco público. **Deliberação:** Remessa à gestora do Fundo - Secretaria de Assistência Social. Para conhecimento. **2.6 - E-mail do dia 03/08/2026 às 11h37** - Assistente Social do Instituto Amor Incondicional - Restaurante Popular 2 encaminha Convite realizar uma ação de orientação e conscientização em nossa unidade, voltada aos usuários e funcionários do Restaurante Popular. A proposta é proporcionar um momento de conversa sobre a importância dos cuidados durante a primeira infância, os direitos das crianças, a proteção integral, o fortalecimento dos vínculos familiares e os serviços disponíveis na rede de atendimento do município. **Deliberação:** A Comissão de Políticas Públicas irá articular um representante e preparar uma apresentação para estes fins. Foi sugerido convidar um representante do CT. Para conhecimento. **2.7 - E-mail dia 06.08.2026 às 13h36** - A Vara da Infância e Juventude da Comarca de Joinville encaminha sentença proferida nos autos do Processo 5024168-47.2025.8.24.0038, referente Ação Civil Pública contra conselheiro tutelar do CT4, em que foi destituído de sua função, para ciência e adoção das providências necessárias à vacância e à continuidade regular do serviço, inclusive convocação de suplente, se cabível segundo a disciplina administrativa aplicável. **Deliberação:** A Conselheira Patrícia que é coordenadora

dos Conselhos Tutelares informou que já está tomando as providências necessárias. Para conhecimento. **3 - PROCESSOS ELETRÔNICOS RECEBIDOS:**

3.1 - Processo 26.0.157784-8 - O Conselho Tutelar responde, através do Ofício 11412026/CTO3, aos Termos de Comunicação de Trabalho Infantil datados de 27/05/2026 informando que: *que eventual fiscalização do cumprimento das normas de proteção ao trabalho do adolescente, bem como a verificação de eventual reincidência ou descumprimento das determinações expedidas, permanece inserida na esfera de atribuições do Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio de seus Auditores-Fiscais, sem prejuízo da atuação do Ministério Público do Trabalho e dos demais órgãos de fiscalização competentes.*

Deliberação: A conselheira Janaína, presente na reunião, justificou que não restou violação de direitos. Para conhecimento. **3.2 - Processo 26.0.142276-3** - Ouvidoria recebida através do Despacho SEI Nº 29659560/2026 - SECOM.UOV - Município realiza ouvidoria manifestando insatisfação quanto à conduta da conselheira tutelar. Segundo o relato, o avô foi convocado com urgência, deslocando-se do Paraná para assumir os cuidados de sua neta, tendo em vista que os pais da criança não possuíam condições. O caso foi enviado ao Ministério Público.

Deliberação: Respeitar os trâmites da Resolução do CMDCA e oficiar a conselheira tutelar sobre os fatos. Para conhecimento. **3.3 - Processo 26.0.044903-0** - Resposta do CT4 ao Ofício nº 19/2026 CMDCA referente perturbação de sossego. Comunica que realizou atendimento com a família denunciada e constatou que não há elementos objetivos que indiquem situação atual de ameaça ou violação de direitos das crianças envolvidas. **Deliberação:** Arquivamento. Para conhecimento.

3.4 - Processo 26.0.180457-7 - Resposta ao ofício nº 53/2026 CMDCA - Requerimento de informações em saúde mental de crianças e adolescentes e deficiências - Resposta da Secretaria ao Requerimento de Informações – Saúde Mental e Deficiências (Crianças e Adolescentes).

Deliberação: Encaminhar para Comissão de Políticas Públicas para análise e pedido de encaminhamentos. Para conhecimento. **3.5 - Processo 26.0.171688-0** - A Secretaria da Educação através do Ofício SEI Nº 30056948/2026 - SED.UEI e retificado pelo Ofício SEI Nº 30177644/2026 - SED.UEI, convida para parceria e participação no evento "Rua da Infância" , no dia 23/08/2026, das 8h30h às

11h30h, no Museu Nacional de Imigração e Colonização. *Solicitamos o apoio do CMDCA para viabilizar a participação do projeto dos "Super-heróis - anjos de plantão" no evento, trazendo mensagens de cuidado, proteção, acolhimento e direitos de uma forma totalmente lúdica, atrativa e encantadora para as crianças e famílias presentes. Assim como solicitamos a divulgação deste evento aos Conselheiros e membros de defesa da infância desta instituição.* (e-mail para os conselheiros). Convite reforçado pela Coordenadora dos Conselhos Tutelares e Conselheira do CMDCA, Sra. Patricia, em nome do CT Norte. **Deliberação:** A Conselheira Patrícia irá acompanhar as atividades e trazer relato. Para conhecimento. **3.6 - Processo 26.0.164263-1** - Encaminha para conhecimento a publicação da LEI Nº 10.205, DE 15 DE JULHO DE 2026, que Institui o Programa "Casa da Mãe Atípica" no Município de Joinville e dá outras providências. **Deliberação:** Encaminhar para Comissão de Políticas Públicas para verificar a necessidade de articulação e implantação da lei. **3.7 - Processo 24.0.165851-8** - Encaminha para conhecimento a publicação da LEI Nº 10.200, DE 15 DE JULHO DE 2026, que Dispõe sobre a Política e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Joinville e dá outras providências. **Deliberação:** Encaminhar para Comissão de Políticas Públicas para verificar a necessidade de articulação e implantação da lei. **3.8 - Processo 26.0.147971-4** - Resposta da Secretaria da Educação ao Ofício 0038/2026 - CMDCA para subsidiar resposta aos Procedimentos Administrativos do Ministério Público referentes ao Plano Municipal da Primeira Infância e Comitê Intersetorial. **Deliberação:** Usar como subsídio na resposta ao Ministério Público. A Secretaria Executiva iniciará o ofício. Para conhecimento. **3.9 - Processo 26.0.170404-1** - Informa a publicidade da LEI Nº 10.209, DE 23 DE JULHO DE 2026, que Autoriza o Poder Executivo a instituir a Patrulha Maria da Penha e o Programa Municipal de Proteção à Mulher em Situação de Violência, em caráter preventivo, integrado e complementar, no Município de Joinville. **Deliberação:** Para conhecimento. **3.10 - Processo 26.0.166319-1** - Ofício SEI Nº 30232678/2026 solicita a inclusão na pauta do avanço das tratativas sobre a organização do PMASE. Essa etapa inicial terá como finalidade a redação da Resolução que instituirá a instância responsável pela coordenação e pelo acompanhamento de todas as fases de construção do

Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (decênio 2025/2036). A Unidade de Proteção Especial da Secretaria de Assistência Social envia Ata 30201677/2026 de reunião realizada no dia 15/07/2026, que reunião tinha como objetivo apresentar proposta de trabalho a ser executada para ampliação de espaços para cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade, vinculadas a projetos de nivelamento escolar e qualificação para o mercado de trabalho. **Deliberação:** A conselheira Evelise irá integrar a Comissão do Sistema Socioeducativo e esta Comissão irá planejar junto com a GUPSE, para o CMDCA instaurar na próxima Ordinária o Comitê do PMASE. Robson Duvoisin sugeriu convidar o Comitê de Avaliação e Pesquisa e reforçar a participação de outras instituições de ensino. Para conhecimento. **3.11 - Processo 26.0.196721-2** - A SAS encaminha Cartilha "Entrega Voluntária para Adoção" recebida da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Joinville para conhecimento e divulgação. (Encaminhada via e-mail aos conselheiros do CMDCA e Conselheiros Tutelares no dia 05/08/2026). **Deliberação:** Remessa por e-mail e no grupo de whatsapp das entidades cadastradas no CMDCA. Para conhecimento. **3.12 - Processo 18.0.051385-0** - NOVO DECRETO FIA Nº 73503, de 06 de agosto de 2026. - Estabelece as normas gerais e os ritos administrativos para a celebração de parcerias com foco em projetos sociais voltados aos direitos da criança e do adolescente no Município de Joinville, nas modalidades de Financiamento Direto e Chancela. **Deliberação:** Comissão do FIA articular com a SAP para verificar o andamento dos editais. Para conhecimento. **3.13 - Processo 26.0.175558-4 - Ofício nº 59/2026 CMDCA** - Respostas das secretarias sobre propostas para eventual financiamento por meio do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA. **Deliberação:** A conselheira Caroline apresentou proposta de convênio gratuito com o CMDCA para que a Univille realize oficinas com os proponentes governamentais em relação às propostas de projeto para uso do FIA, a fim de verificar a possibilidade de unificar/ampliar os projetos de acordo com o interesse do CMDCA e dados que há a disposição sobre áreas de vulnerabilidade e necessidades da política pública já mapeada pelo CMDCA. A proposta foi aprovada por unanimidade. **3.14 - Processo 26.0.194579-0** - A secretaria de Assistência Social através do Ofício SEI Nº 30349411/2026 - SAS.NAD, solicita o

custeio de transporte para o Projeto "Gincana Cooperativa do SCFV". , que está agendado para o dia 13 de outubro de 2026, das 09h00 às 15h15, nas dependências da Associação de Moradores e Amigos do Aventureiro (AMABA), localizada na Rua Antônio Manoel Correia, nº 561, bairro Aventureiro.

Deliberação: Aprovação da utilização do FIA para custear a contratação dos ônibus. Verificar junto à SAS se há orçamento para estes fins e quais os trâmites administrativos. Aprovado por unanimidade. **4 - MESA DIRETORA 4.1 - Coffee**

Break para a XIII Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente - A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acontecerá nos dias 26 e 27 de novembro de 2026. No dia 26, a programação será em período integral, e no dia 27, apenas pela manhã. O evento será realizado no Centro de Convenções da Univille e em sete salas do Bloco I da mesma instituição.

Deliberação: A Comissão irá definir a capacidade, algo em torno de 250 pessoas, e irá apresentar na próxima plenária. Para conhecimento. **4.2 - MEMORANDO SEI Nº 30178039/2026 - SECULT.UCE.AEV - Reserva de datas para uso gratuito das unidades do Complexo Centreventos Cau Hansen em 2027.** Interessados em utilizar os espaços para 2027 devem preencher o formulário online imprerivelmente até 30/09/2026, para que possamos identificar as necessidades e distribuir as datas de forma equitativa. **Deliberação:** Remeter a todas as Comissões.

4.3 - Processo 26.0.116421-7 - Parecer Jurídico referente ao Recurso/Impugnação - 30287273 interposto por munícipe ao EDITAL Nº 01 - PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DOS CONSELHOS TUTELARES DE JOINVILLE. **Deliberação:** Foi publicada a Errata do Edital diante do Parecer Jurídico da Procuradoria deliberado em Reunião Extraordinária no dia 11/08/2026. A munícipe esteve na reunião e expôs seus argumentos em relação ao Edital. Para conhecimento. **MOMENTO DAS COMISSÕES:**

5 - PROJETO GUARDA SUBSIDIADA - Relatora: Daiana. Os integrantes do projeto se reuniram no dia 03/08/2026, e estão escrevendo minuta de resolução para análise do CMDCA. **5.1 - Processo 26.0.167948-9 - Resposta da SAS ao Ofício n. 0052/2026 - CMDCA referente ao Projeto de Guarda Subsidiada via FIA.** **Deliberação:** Para conhecimento. **6 - COMISSÃO DE**

NORMAS E REGISTROS - Reladoras: Ieda e Fabiane. A comissão se reuniu nos

dias 14/07/2026, 04/08/2026 e 11/08/2026. **6.1 - Renovação do Registro do Corpo de Bombeiros Voluntário de Joinville - CBVJ. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade. 6.2 - Atualização de inscrição do Programa de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e seus Familiares da APISCAE. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade. 6.3 - Registro e Inscrição Instituto Na Ponta. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade. 6.4 - Registro e Inscrição Instituto Cazul. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade. 6.5 - A Comissão solicitou andamento no processo de construção do AutoServiço no site da prefeitura. Articular com a Coordenação da Casa dos Conselhos e demais Comissões de Normas dos outros Conselhos. Retorno na próxima ordinária. Rafael irá articular com Simone. 6.6 - Foi realizada uma reunião no dia 11/08 com a Comissão de Legislação sobre OSCs que atuam com modalidade exclusivamente paga. Qualquer instituição que tenha como público alvo crianças e adolescentes está apta a receber registro e inscrição, a depender da análise da Comissão de Normas e Registros, de acordo com a Resolução 21/2021 do CMDCA (art. 1º inciso I e II). Quando OSC, atentar para a natureza jurídica sem fins lucrativos. Os estudos irão continuar com as duas comissões. Deliberação: Para conhecimento 7 - COMISSÃO DO FIA - Relatores: Lisiara e Luciano. A comissão se reuniu no dia 27/07/2026 e emitiu os seguintes pareceres: 7.1 - Processo SEI nº 26.0.069306-2 "Prestação de Contas do Fundo da Infância e Adolescência - FIA do mês de Abril e Maio. A comissão irá solicitar à SAS o encaminhamento de Resumos em formato de gráficos para facilitar a apresentação e compreensão pela Plenária. Parecer da Comissão: FAVORÁVEL. Aprovado por Unanimidade. 7.2 - Processo SEI nº 23.0.260261-1 - Ofício SEI Nº 30122664/2026 - SAS.NAT Destinação de camisetas do projeto "Samba de Roda e Percussão – Formação Sociocultural Juvenil" da instituição Casa da Vó Joaquina. Análise da Comissão: A comissão entende que as camisetas remanescentes possam ser distribuídas desde que de forma próxima aos objetivos propostos. E sugere que numa próxima edição do referido projeto, o número de camisetas propostas seja melhor dimensionado. Parecer da Comissão: FAVORÁVEL. Aprovado com 8 SIM e 1 abstenção. 7.3 - Processo SEI nº 24.0.202047-9 - Ofício SEI Nº 30123071/2026 - SAS.NAT - Bens remanescentes**

das parcerias adquiridos com recursos do FIA. **Análise da Comissão:** A comissão do FIA entende que os bens remanescentes podem ser repassados para as entidades que já tiveram o percentual mínimo de 30% captado e que já estejam ou tenham sido executados, desde que o objeto final seja cumprido em prol das crianças e adolescentes atendidos. Parecer da Comissão: FAVORÁVEL. **Aprovado por unanimidade.**

7.4 - Processo SEI nº 22.0.290229-0 - Ofício SEI Nº 28842101/2026 - SAS.NAT - Destinação de camisetas do projeto "Brotta Molecada- Arte e Cultura na comunidade!" da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Itinga - AMORABI. **Análise da Comissão:** A comissão entende que as camisetas remanescentes possam ser distribuídas desde que de forma próxima aos objetivos propostos. E sugere que numa próxima edição do referido projeto, o número de camisetas propostas seja melhor dimensionado. Parecer da Comissão: FAVORÁVEL. **Aprovado com 8 SIM e 1 abstenção.**

7.5 Processo SEI 26.0.125899-8 - Resposta da SAS através do Ofício SEI Nº 29618491/2026 - SAS.UAF.ADE cerca da solicitação de informação quanto a possibilidade de transferência de recurso da conta geral do FIA para conta de projeto de Chancela (Ofício 14/2026 - CMDCA) - direcionamento dos valores e a previsão de liberação dos recursos aos projetos Saltare e Chefinhos. **Análise da Comissão:** A comissão entende que é possível o direcionamento dos valores para os projetos Saltare e Chefinhos. Parecer da Comissão: FAVORÁVEL. **Aprovado por unanimidade.**

7.6 Processo SEI 26.0.171059-9 - O 5º Esquadrão de Polícia Montada, subordinada ao 5º Comando Regional de Polícia Militar, que tem por finalidade pedido à captação de recursos junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no montante de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), para a construção do Centro de Equoterapia. Parecer da Comissão: Aguardar esclarecimentos por parte da entidade. **Deliberação:** Aguardar esclarecimentos por parte da entidade. Para conhecimento.

8 - COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E EDUCAÇÃO - Relatoras: Magali e Eliene. A comissão se reuniu no dia 17/07. Análise de solicitação do Conselho Tutelar 1 de custeio para participação na 6ª Capacitação para Conselheiros Tutelares e Rede de Atendimento. 06 e 07 de agosto de 2026, na cidade de Urubici/SC. A solicitação foi analisada pela comissão e foi visto que os cinco conselheiros que solicitaram participação não possuem

presença nas duas últimas formações do Conselho Tutelar e não anexaram a justificativa, deste modo, foi solicitado que enviassem. **Deliberação:** Para conhecimento. **9 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - Relatores: Evelise e Jardel.** A comissão se reuniu no dia 16/07. Deliberações: Solicitar reunião com o Conselho Tutelar e SAS sobre o aumento da demanda de acolhimento, perfil do público, identificar a demanda reprimida e propor ações; Avaliar junto à Secretaria de Educação se há carência de profissionais de libras. Enviar ofício à Secretaria de Educação e ofício à Câmara de vereadores para verificar se no programa vereador mirim há representatividade e se há professor intérprete de libras; Acesso aos Planos Municipais ligados a crianças e adolescentes. **Deliberação:** A Comissão irá articular reunião com o Conselho Tutelar e SAS sobre o aumento da demanda de acolhimento. Enviar ofício à Secretaria de Educação e ofício à Câmara de vereadores. CMDCA enviar Ofício à Saúde sobre a representatividade no Conselho. **Aprovado por unanimidade. 10 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO - Reladoras: Giane e Patrícia.** A comissão se reuniu nos dias 30/07 e 10/08. Foi realizada a análise da Minuta de Alteração da Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA (em andamento). **Deliberação:** Para conhecimento. **10.1** - Foi realizada uma reunião no dia 11/08 com a Comissão de Normas e Registros sobre OSCs que atuam com modalidade exclusiva paga. Qualquer instituição que tenha como público alvo crianças e adolescentes está apta a receber registro e inscrição, a depender da análise da Comissão de Normas e Registros, de acordo com a Resolução 21/2021 do CMDCA (art. 1º inciso I e II). Quando OSC, atentar para a natureza jurídica sem fins lucrativos. Os estudos irão continuar com as duas comissões. **Deliberação:** Para conhecimento. **11 - COMISSÃO DE ESCUTA ESPECIALIZADA** - O documento está em fase de elaboração. **12 - COMISSÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO** - A comissão se reuniu no dia 15/07 com representantes do Serviço de Medidas Socioeducativas, da Gerência de Proteção Social Especial e da 17ª Promotoria de Justiça debateram a expansão de vagas e oportunidades para adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade, vinculando a medida a projetos de nivelamento escolar e qualificação profissional. A 17ª Promotoria também foi informada na ocasião sobre o início dos trabalhos relacionados ao

Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, 2025/2036. Nos dias 04/08 e 10/08 a comissão se reuniu para discutir sobre o evento que está sendo organizado para discutir sobre Prestação de Serviço à Comunidade. **Solicitação:** Coffee Break para evento “Prestação de Serviço à Comunidade - Construindo Novos Caminhos”, que acontecerá no dia 09/09/2026. **Deliberação:** Coffee break para 100 pessoas no evento do Reunindo a Rede. **Aprovado por unanimidade.**

13 - COMITÊ DE AVALIAÇÃO E PESQUISA CMDCA E UNIVERSIDADES -

Relator: Caroline. O Comitê se reuniu no dia 30/07. Não houve relato. **14 -**

COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO

TUTELAR - Deliberação: Item 4.3 **15 - COMISSÃO TEMPORÁRIA DA 13ª**

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE - Reladoras: Lisiara e Vanessa. A comissão se reuniu

semanalmente, todas sextas-feiras. A conferência já tem data e local definidos:

será realizada nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, na Univille. As

pré-conferências ocorrerão no período de 01/08 a 26/10, e a comissão

organizadora já está trabalhando na elaboração do instrumental para essa etapa.

Além disso, foram selecionadas as instituições convidadas para as apresentações

culturais do evento e foi realizada uma reunião com a SECOM para alinhar ações

de cerimonial, inscrições, divulgação e cobertura jornalística e fotográfica.

Deliberação: Robson Duvoisin sugere encaminhar pedido de realização de pré

conferência para todos os Conselhos. Carol informou que Evelize da AMUNESC

propôs um convidado com uma lista de sugestões, para apresentar no evento,

então a Comissão irá contribuir na escolha deste convidado. **16 - COMISSÃO DE**

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAS DOS PROJETOS DE CHANCELAS:

Representante: Ana Carolina. Deliberação: Adiado para a próxima ordinária. **17 -**

COMISSÃO MUNICIPAL DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM

DEFICIÊNCIA (Saúde) - Representante: John. Deliberação: Adiado para a

próxima ordinária. **18 - FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2025-2029) -**

Representante: Eliene. Deliberação: Adiado para a próxima ordinária. **19 -**

GOVERNANÇA DO 3º SETOR (O Farol) - Representantes: Daiana e John.

Deliberação: Adiado para a próxima ordinária. **20 - REUNINDO A REDE MP/SC -**

Representante: Magali. Reunião no dia 12/08/2026. Temática: Eixo Ato Infracional

(MP e CREAS - MSE), com estudo e discussão do Caso Hipotético sobre Ato Infracional. No momento da **PALAVRA LIVRE** a Conselheira Graziela solicita providência à mesa Diretora em relação aos Conselheiros com faltas recorrentes. A conselheira Evelise informa que há duas formações agendadas: uma pelo estado para conselheiros tutelares e outra que será uma capacitação com Márcia Mansur Saadallah. Robson Duvoisin sugere formação para Conselheiros Tutelares e Suplentes sobre a Política de Acolhimento. Sem mais a tratar, eu, Rafael Fernando Rauber, 2ª Secretário do CMDCA, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pela Presidente e será publicada na página do Conselho. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regimentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

Vanessa Giovanella
Vice-presidente do CMDCA
Gestão 2025/2027

Rafael Fernando Rauber
Segundo Secretário do CMDCA
Gestão 2025/2027